



e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato de Aposentadoria Nº 39/2024, de 01/08/2024 de interesse de **FRANCISCO DE ASSIS MARREIRO DA COSTA**, CPF: 260.962.423-91. **RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja **INCLUÍDA** na folha de pagamento dos inativos o(a) Sr(a) **FRANCISCO DE ASSIS MARREIRO DA COSTA**, CPF: 260.962.423-91, a partir de 01/08/2024. **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição – Especial de Professor Proventos pela Média**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 4.471,36** (Quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos).

Especificado da seguinte forma:

| | Proporcional |
|--|---------------------|
| Vencimento Base | R\$ 5.305,59 |
| ATS 12% | R\$ 636,67 |
| GID 15% | R\$ 795,83 |
| GIP 10% | R\$ 530,55 |
| Total: | R\$ 7.238,64 |
| 60% da Média aritmética simples dos salários de contribuição | R\$ 3.048,65 |
| Valor acumulado por exceder 20 anos de contribuição | R\$ 1.422,70 |
| Total do benefício: | R\$ 4.471,36 |

Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, EM 01 DE AGOSTO DE 2024.
ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE – IPMC.

PORTARIA Nº68/2024 A Presidente interina do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato de Aposentadoria Nº40/2024, de 01/08/2024 de interesse de **HILDEANE RABELO DE CASTRO**, CPF: 473.165.783-00. **RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluída na folha de pagamento dos inativos a Sra.**HILDEANE RABELO DE CASTRO**, CPF: 473.165.783-00, a partir de 01/08/2024. **Aposentadoria Voluntária Especial De Professora Com Proventos Pela Última Remuneração** salário fixado no valor mensal de **R\$9.324,01** (nove mil, trezentos e vinte quatro reais e um centavos).

Especificado da seguinte forma:

| | |
|------------------|---------------------|
| Vencimentos base | R\$ 6.054,56 |
| Ats 29 % | R\$ 1.755,82 |
| Desempenho 15% | R\$ 908,18 |
| Gip 10% | R\$ 605,45 |
| Total: | R\$ 9.324,01 |

Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, EM 01 DE AGOSTO DE 2024.
ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE – IPMC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO TERMO DE AJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024-PE-SRP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM INSTALADOS NA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – CAPS I, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; ADJUDICO O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR E HOMOLOGO O MESMO PARA QUE SURTA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS E, EM FAVOR DAS EMPRESAS: E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, por ter apresentado o preço mais vantajoso no lote 01 dentro as propostas classificadas com o valor total de **R\$ 24.200,00 (Vinte e quatro mil e duzentos reais): M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, por ter apresentado o preço mais vantajoso no lote 02 dentro as propostas classificadas com o valor total de **R\$ 4.300,00** (Quatro mil e trezentos reais): DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, por ter apresentado o preço mais vantajoso no lote 03 dentro as propostas classificadas com o valor total de **R\$ 39.686,00** (Trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais): SYSMA SOLUÇÕES LTDA, por ter apresentado o preço mais vantajoso no lote 04 dentro as propostas classificadas com o valor total de **R\$ 4.278,00** (Quatro mil, duzentos e setenta e oito reais); ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ/CE, 23 DE JULHO DE 2024.**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 002/2024-CD. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E ADMINISTRADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO, PARA A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS PESSOAIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NA MODALIDADE CONSIGNADO, COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO, PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, CUJO PAGAMENTO SERÁ FEITO ATRAVÉS DE FOLHA DE PAGAMENTO DA PMC, NOS TERMOS DA LEI 13.019/2014 ALTERADA PELA LEI Nº 13.204, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023. CREDENCIADOS: EI CARD GESTORA DE CRÉDITO LTDA inscrito no CNPJ Nº 55.332.190/0001-36 e a USEDIGI MEIOS DE PAGAMENTO LTDA inscrito no CNPJ Nº 40.153.803/0001-09 que apresentaram valores fixos por parcela mensal efetuada na folha de pagamento de **R\$ 1,62 (um real e sessenta e dois centavos). ADJUDICO E HOMOLOGO PARA AS EMPRESAS ACIMA CITADAS O CREDENCIAMENTO NA FORMA DO ARTIGO Nº 71, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 – SR. ANTONIO FÁBIO UCHOA SOARES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. CANINDÉ/CE, 01 DE AGOSTO DE 2024.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230616001, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023-TP. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DE 10 DE JUNHO DE 2024 A 10 DE DEZEMBRO DE 2024; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA: KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI; SIGNATARIOS: ANTÔNIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA E FRANCISCA CHARLES MELO DO VALE; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10 DE JUNHO DE 2024; VIGENCIA 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DE 10 DE JUNHO DE 2024 A 10 DE DEZEMBRO DE 2024.